

Informação-Prova / Prova de Equivalência à Frequência

**História – 9.º Ano**

**2025**

**Prova Escrita**

**Código 19**

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho; Despacho normativo n.º 2 – A/2025, de 3 de março

## 1. Introdução

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de História, de acordo com o Despacho Normativo n.º 2 – A/2025 de 3 de março, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

## 2. Objeto de avaliação

---

A prova de equivalência tem por referência o Programa/Aprendizagens Essenciais de História do 3º ciclo do Ensino Básico.

Não serão objeto de avaliação os conteúdos de 7º, 8º e 9º ano que não constem da presente informação.

A prova de equivalência desta disciplina permite avaliar as aprendizagens e os conteúdos, enquadrados em domínios do programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

A prova tem ainda como referência os domínios em que se organizam as Aprendizagens Essenciais da disciplina de História: compreensão temporal, compreensão espacial, interpretação de fontes, compreensão histórica contextualizada e comunicação em História.

### 3. Caracterização e estrutura

A prova de equivalência é composta por uma prova escrita, organizada em seis grupos. Quatro dos grupos são de resposta obrigatória e os dois restantes são de opção. São no total quinze questões. A cotação da prova é de 100 pontos.

A valorização dos conteúdos e estrutura da prova apresenta-se no Quadro 1 e 2.

**Quadro 1 – Grupos da prova, temas, conteúdos e cotação**

<b>DOMÍNIOS</b>	<b>Questões</b>	<b>Cotações</b>
(Conteúdos do 7.º ano de escolaridade) <b>A HERANÇA DO MEDITERRÂNEO ANTIGO</b> - Roma e o Império	<b>Grupo I</b>	<b>16 pontos</b>
(Conteúdos do 7.º ano de escolaridade) <b>A FORMAÇÃO DA CRISTANDADE OCIDENTAL E A EXPANSÃO ISLÂMICA</b> - A Península Ibérica nos séculos IX a XII e a formação do Reino de Portugal	<b>Grupo II</b>	<b>16 pontos</b>
(Conteúdos do 8.º ano de escolaridade) <b>EXPANSÃO E MUDANÇA NOS SÉCULOS XV E XVI</b> - A abertura ao mundo	<b>Grupo III</b>	<b>18 pontos</b>
(Conteúdos do 8.º ano de escolaridade) <b>CRESCIMENTO E RUTURAS NO MUNDO OCIDENTAL NOS SÉCULOS XVIII E XIX</b> - A revolução agrícola e o arranque da revolução industrial	<b>Grupo IV</b>	<b>12 pontos</b>
(Conteúdos do 9.º ano de escolaridade) <b>A EUROPA E O MUNDO NO LIMIAR DO SÉCULO XX</b> - Hegemonia e declínio da influência europeia	<b>Grupo V</b>	<b>20 pontos</b>
(Conteúdos do 9.º ano de escolaridade) <b>DA GRANDE DEPRESSÃO À 2ª GUERRA MUNDIAL</b> - As dificuldades económicas dos anos 30 - Entre a ditadura e a democracia	<b>Grupo VI</b>	<b>18 pontos</b>

A prova inclui os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

#### Quadro2 – Tipologia e número de itens

Tipologia de itens		Número de itens
<b>Itens de seleção</b>	- Escolha múltipla	1
	- Associação/ correspondência	3
	- Ordenação	1
	-Verdadeiro/Falso	1
<b>Itens de construção</b>	- Resposta curta	5
	- Resposta extensa	2

#### 4. Critérios gerais de classificação

---

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por uma percentagem.

As respostas ilegíveis ou incompreensíveis são classificadas com zero pontos.

Nos **itens de seleção** (escolha múltipla e associação/correspondência), a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta. São classificadas com zero pontos percentuais as respostas que assinalem uma opção incorreta ou mais do que uma opção, não havendo lugar a classificações intermédias.

Nos **itens de construção** de resposta curta e resposta extensa, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados, ponderando-se os respetivos níveis de desempenho.

O afastamento integral do solicitado implica que a resposta seja classificada com zero pontos percentuais.

#### 5. Material autorizado

---

O aluno realiza a prova em folha que lhe é facultada, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de lápis, de “esferográfica-lápis”, nem corretor.

#### 6. Duração

---

A prova escrita tem a duração de **90 minutos**, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.